



FLÁVIO FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: Maria Fernandes da Silva e Romão Ferreira da Silva

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 07/12/1934, Pirapora (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: jornalista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: não se aplica

DATA E LOCAL DA MORTE: 14/04/1975, Belo Horizonte (MG)

BIOGRAFIA

Nascido em Minas Gerais, Flávio Ferreira da Silva era natural de Pirapora. Jornalista, era filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, admitido em 26 de junho de 1959. Trabalhou nos jornais *Diário de Minas*, *O Diário*, *Diário da Tarde*, *Estado de Minas*, *Rádio Itatiaia* e foi proprietário dos jornais *Porta Voz dos Municípios* e *Polícia e Ação*. Em 1962, foi agraciado com o Prêmio Esso de Jornalismo, devido às reportagens que realizou sobre problemas sociais e econômicos. Recebeu convites para trabalhar na Argentina e na capital do Estado do Rio de Janeiro, porém preferiu voltar para o sertão mineiro e lutar pelo desenvolvimento de sua região. Foi o primeiro prefeito eleito de Três Marias (MG), cidade emancipada em 1º de março de 1963, mas teve seu mandato cassado pelo primeiro Ato Institucional, decretado após o golpe militar de abril de 1964. Foi preso e recolhido ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), onde permaneceu por algum tempo incomunicável “em uma cela escura, fétida e úmida, praticamente nu”, até que seu sogro, com a ajuda de um deputado, pudesse localizá-lo. Após a saída da prisão, adotou uma postura introspectiva e pouco falava sobre o assunto. Continuou sendo monitorado até o momento de sua morte. Era casado com Doracy Aranha Ferreira e tinha três filhos: Glaucy, Flávia e Farley. Morreu aos 40

anos de idade, junto à sua esposa, atingido por disparo de arma de fogo, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 10 de maio de 2013, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Flávio Ferreira da Silva. Em 2 de abril de 2008, foi reconhecido como anistiado político *post-mortem* pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais o agraciou, em 1976, com a Comenda Jornalista Geraldo Teixeira da Costa, maior distinção concedida pelo jornalismo mineiro.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Flávio Ferreira da Silva morreu no dia 14 de abril de 1975, em Belo Horizonte (MG). De acordo com o depoimento da filha de Flávio, Glaucy, que à época contava com nove anos de idade, ao acordar, no dia 14 de abril de 1975, foi ao quarto de seus pais na casa onde moravam, no bairro Serra, em Belo Horizonte, e os encontrou mortos. O atestado de óbito registra como causa das mortes hemorragia interna causada por um disparo contra o crânio de Flávio e de Doracy, sua esposa.

Glaucy afirma ainda que a arma encontrada com o pai estava em sua mão esquerda, mas o mesmo não era canhoto, e que, “ao serem retirados do nosso apartamento pelos policiais, o seu corpo foi arrastado pelas escadas (3º andar), sua cabeça batia nos degraus”.

De acordo com a versão oficial, Flávio teria atirado na esposa e, em seguida, contra a própria cabeça. O laudo de necropsia informou que havia vestígios de pólvora na mão esquerda de Flávio. No entanto, o Inquérito Policial Militar afirma que os policiais, ao entrarem no quarto onde o casal estava, encontraram a arma na mão direita de Flávio.

No mesmo IPM constam fotografias dos corpos de Flávio e Doracy. A primeira fotografia mostra ambos deitados na cama, cobertos por uma colcha, e apresenta a informação de que foi daquela maneira que o casal foi encontrado. A seguir, há a foto de ambos sem a colcha, retirada pelos policiais. Uma foto mais próxima de Flávio mostra que ele estava deitado de lado, com a mão próxima ao rosto, segurando um revólver na mão direita, onde, ressalta-se, não foram encontrados vestígios de pólvora pelos médicos legistas. Doracy aparece em diferentes posições, mudada pelos policiais para que pudessem fotografá-la. Além disso, são retiradas diversas fotografias pela casa. Em uma delas, a polícia registra a presença de um ansiolítico, usado para transtornos de ansiedade e estresse; no

entanto, no laudo da necropsia, nos exames de urina e sangue, não consta a utilização de qualquer remédio. A cena do crime não se manteve preservada até a chegada de um perito, sendo modificada pelos policiais. No relatório final, a polícia sustenta a ocorrência de um crime passionai.

As mencionadas fotografias, no entanto, são contestadas pela testemunha do caso, Glaucy, que afirma ter acordado naquela manhã e ido ao quarto de seus pais, quando os encontrou mortos. Não estavam cobertos por colchas, como mostram as fotografias, mas seu pai estava deitado de barriga para cima, com as pernas e braços estendidos. Sua mãe, por sua vez, estava deitada contra a cama, com o travesseiro em cima de sua cabeça. A ausência de um relato de barulho pode ser explicada pela existência de um aparelho que “prolongava o cano” da arma, o qual Glaucy, anos mais tarde, entendeu tratar-se de um silenciador. Glaucy, ao entrar no quarto dos pais, ficou paralisada até que Yris Ferreira Martins, que trabalhava na casa da família, a encontrasse e a retirasse da cena do crime.

Os corpos de Flávio Ferreira da Silva e de Doracy Aranha Ferreira foram sepultados no Cemitério de Várzea da Palma (MG).

LOCAL DE MORTE

Rua Itapemirim, nº 190, apartamento 301, Serra, Belo Horizonte, MG.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM AS CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CSN: BR_DFANBSB_N8_0_PSN_AAL_0003_d10001de0001.	Of. nº 1274/64/FG, de 01/06/1964.	Conselho de Segurança Nacional.	Informa sobre a cassação do mandato de prefeito de Flávio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, p. 26.	Certidão de óbito, de 28/08/2002.	Terceiro Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte (MG).	Informa a causa da morte de Flávio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, p. 27.	Certidão de óbito, de 28/08/2002.	Terceiro Subdistrito de Registro Civil de Belo Horizonte (MG).	Informa a causa da morte de Doracy.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, pp. 51-54.	Depoimento à Comissão de Anistia, de 25/08/2002.	Glauco Marise Aranha de Moraes.	Filha de Flávio relata como encontrou os pais na ocasião da morte de ambos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, p. 72.	Declaração, de 13/06/2001.	Glauco Marise Aranha de Moraes.	Filha de Flávio relata como encontrou os pais na ocasião da morte de ambos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, p. 239.	Necropsia, de 14/04/1975.	Instituto Médico Legal (IML).	Indica a existência de pólvora na mão esquerda de Flávio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, pp. 346-347.	Investigações Policiais, de 14/04/1975.	Secretaria de Estado da Segurança Pública.	Informa a versão oficial para a morte de Flávio e Doracy. Afirma que os policiais encontraram a arma na mão direita de Flávio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0034_0001, pp. 383-390.	Anexo fotográfico, de 21/04/1975.	Secretaria de Estado da Segurança Pública.	Fotografias dos cadáveres.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das circunstâncias do caso e das investigações realizadas, conclui-se que Flávio Ferreira da Silva e, por conseguinte, sua esposa Doracy Aranha Ferreira morreram em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar implantada.

Recomenda-se a continuidade da investigação e esclarecimento das reais circunstâncias de sua morte para a identificação dos agentes envolvidos e suas responsabilizações.